

PORTARIA Nº. 666/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 23/09/18
Keticia Meloni Liberau
Secretaria Executiva
Portaria nº 666/2018
2017.

“Reconhece dívida, autoriza o empenho de despesas e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a Cota Jurídica nº 041/2018, Despachos nº 105/2018 do Controle Interno e nº 928/2018 da Presidência quanto ao reconhecimento de dívida, bem como os demais documentos constantes no Processo Administrativo nº. 2018.02.025868.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 209/2018 da Coordenação de Medicina, atestada pela Coordenadora de Estágio do Curso, Dra. Mônica Mendonça Vieira Marcolino em substituição ao Coordenador que se encontra afastamento por Licença Médica, informando o valor de **R\$ 22.571,00 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e um reais)** a ser pago em relação as aulas ministradas em 2018/1.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 007, de 29 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o procedimento para o trâmite de reconhecimento de dívida para reprocessamento de despesas no âmbito da Fundação Unirg.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecida a dívida com a Profª. Graziela Castro Marquez de Moura, inscrita no CPF: 859.910.821-20, no valor total de **R\$ 22.571,00 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e um reais)**.

Fica autorizado ao Setor de Contabilidade o empenho da despesa discriminada nessa portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.


THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017